



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER N.º 001/2021 MARHRN 2021

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS NATURAIS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO N.º 57/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

SÚMULA: “Institui a taxa de coleta, remoção e destinação final de lixo do município de Querência-MT.”

Considerando que se trata de um Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo, **“Institui a taxa de coleta, remoção e destinação final de lixo do município de Querência-MT.”**

Ademais, considerando que essa comissão observou o parecer da comissão de Constituição Justiça e Redação nº 67/2021, desta casa de leis, bem como o Parecer Jurídico nº 49/2021 e tendo em vista o cumprimento de todo processo legislativo, de forma que cumpriu todos os requisitos legais a comissão opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 57/2021**.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2021, Querência – MT

Jean Carlos Azevedo Faria
PRESIDENTE (LICENÇA)

Rozaine Silva Agra da Silveira
RELATORA

Luzimar Pereira Luz
MEMBRO